SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 13 de Janeiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VI | Nº 1259

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALAGOA NOVA
PORTARIA AP 62/2014

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – IPAN**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 031/2014,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **SEVERINA SILVINA MOTA,** auxiliar de serviços, matrícula 0605, lotada na Secretaria de Obras e Urbanismo, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional n° 41/03.**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2014.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Alagoa Nova, PB, 12 de janeiro de 2015.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

JOSSANDRO ARAUJO MONTEIRO
Presidente do IPAN

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:D2F48DD5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 472/2015

AUTORIZA O MUNICÍPIO FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DA DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Boa Vista autorizada a firmar acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social da Paraíba, com o fim de proporcionar meios de garantir assistência material e logística do Município à Delegacia de Polícia Civil e ao Pelotão de Polícia Militar sob a circunscrição territorial do Município.

Art. 2º - Para o cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica definido no artigo anterior, o Município disponibilizará, no corrente exercício, recursos no montante de até **R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)**, alocados no orçamento vigente, na atividade 2008 – Convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado, da Secretaria de Administração e Finanças.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Acordo de Cooperação Técnica deverá conter Plano de Trabalho, onde será definida a aplicação dos recursos constantes nesta Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2015.

Boa Vista – PB, 12 de janeiro de 2015.

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Antonio Izidro dos Santos Neto
Código Identificador:FA8AAC89

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00092/2015

O Pregoeiro Oficial deste município informa a quem interessar o Adiamento da Abertura do Pregão Presencial n.º 00092/2014, Objetivo: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB**, o qual viria a ocorrer no próximo dia 13/01/2015 às 08:30, para o dia 22/01/2015, no mesmo horário e local.

Conceição – PB, em 09 de janeiro de 2015.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:7D74D5E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00093/2015

O Pregoeiro Oficial deste município informa a quem interessar o adiamento da abertura do Pregão Presencial nº 00093/2014, Objetivo: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB**, que ocorreria no próximo dia 13/01/2015 às 10:00, para o dia 22/01/2015, no mesmo horário e local.

Conceição – PB, em 09 de janeiro de 2015.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:70E8024C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00094/2015

O Pregoeiro Oficial deste município informa a quem interessar o Adiamento da Abertura do Pregão Presencial n.º 00094/2014, Objetivo: **AQUSIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS PARA TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB**. O qual viria a ocorrer no próximo dia 13/01/2015 às 14:00, para o dia 22/01/2015, no mesmo horário e local.

Conceição – PB, em 09 de janeiro de 2015.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:1E91433A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00095/2015

O Pregoeiro Oficial deste município informa a quem interessar o Adiamento da Abertura do Pregão Presencial n.º 00095/2014, Objetivo: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB. O** qual viria a ocorrer no próximo dia 13/01/2015 às 15:30, para o dia 22/01/2015, no mesmo horário e local.

Conceição – PB, em 09 de janeiro de 2015.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:C634BC7C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes diversos, mediante requisição diária e periódica..
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0213 - Fundo Municipal de Saúde de Mataraca; 10.301.0428.2.041 - Manut. Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e:
CT Nº 00001/2015 - 05.01.15 - Novo Horizonte Combustíveis e Lubrificantes Ltda - R$ 351.975,00

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:6EAE0137

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2014, que objetiva: Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes diversos, mediante requisição diária e periódica.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Novo Horizonte Combustíveis e Lubrificantes Ltda - R$ 351.975,00.

Mataraca - PB, 05 de Janeiro de 2015

JESSYKA VANNESSA DE ALENCAR ARAÚJO FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:8079DD50

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2014, que objetiva: Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes diversos, mediante requisição diária e periódica.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Novo Horizonte Combustíveis e Lubrificantes Ltda - R$ 647.525,00.

Mataraca - PB, 05 de Janeiro de 2015

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:35323941

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes diversos, mediante requisição diária e periódica..
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0201 - Gabinete do Prefeito; 04 122 0021 2.002 - Manutenção das Atividades do Gabinete; 0202 - Secretaria Geral do Município; 04.122.0021.2.003; Manter as atividades da Secretaria Geral do Município; 0203 Secretaria de Transporte; 04 122 0021 2.004 - Manutenção da secretaria de Transporte; 0205 - Secretaria de Educação, Cultura e Desportos; 12 361 0188 2.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; 0207 - Secretaria de Ação Social; 08 244 0468 2.018 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 0208 - Secretaria de Agricultura e Abastecimento; 20 605 0111 2.027 - Manutenção da Secretaria de agricultura e abastecimento; 0210 - Secretaria de obras publicas e serviços urbanos; 04 451 0021 2.029 - Manutenção das atividades da secretaria de obras publicas e serviços urbanos; 0209 - Secretaria de Industria, comércio, Turismo e Meio Ambiente; 13 695 0247 2.028 - Manutenção das

Atividades de Turismo no Município; 0211 - Secretaria de Administração; 04 122 0021 2.032 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 0212 Secretaria de Finanças; 04 122 0021 2.033 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:
CT Nº 00001/2015 - 05.01.15 - Novo Horizonte Combustíveis e Lubrificantes Ltda - R$ 647.525,00

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:9868DE09

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades de Réveillon.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0209 - Secretaria de Industria, Comercoio, Turismo e Meio Ambiente; 13.695.0247.2.028 - Manutenção das Atividades Turist. no Município; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:
CT Nº 00096/2014 - 29.12.14 - PAULO TAVARES DA SILVA - ME - R$ 27.800,00

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:5B89A6B5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00008/2014.
OBJETO: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades de Réveillon.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 29/12/2014.

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:8DFDF50A

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2014, que objetiva: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades de Réveillon; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PAULO TAVARES DA SILVA - ME - R$ 27.800,00.

Mataraca - PB, 29 de Dezembro de 2014

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:C99F812F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2014
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2014, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONTADAS/PB, HOMOLOGO o correspondente Termo Aditivo objeto a: M. DA SILVA BARBOSA CONSTRUÇÕES - R$ 504.885,78.

Montadas - PB, 11 de Dezembro de 2014.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Hélio Rodrigues Pereira
Código Identificador:C8A7B11B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS MÚSICOS DA FILARMÔNICA CORONEL ANTÔNIO XAVIER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ACMFCAX

A Associação Cultural dos Músicos da Filarmônica Coronel Antonio Xavier - ACMFCAX, com sede nesta cidade, através de sua Diretoria Administrativa, devidamente **representada por sua Presidente Srª Maria da Penha Souza**, CONVOCA através do presente edital, todos os associados contribuintes, para Assembléia Geral Ordinária, que será realizada na sede da ACMFCAX, às 19h00min horas do dia 26 de janeiro de 2015, com a seguinte ordem do dia:

1- Eleição da Diretoria Administrativa (Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, Diretor de Departamento Social e Diretor de Departamento Cultural) e Conselho Fiscal da ACMFCAX, em cumprimento ao disposto no artigo 17, inciso I do Estatuto da ACMFCAX.

2- A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Associação até 5 dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral.

3- Somente poderão integrar as chapas os concorrentes associados da ACMFCAX das categorias previstas no artigos 5º, incisos I e II, bem como os beneméritos que também pertençam às categorias Fundadores e Efetivos, quites com suas obrigações junto à tesouraria da Associação. (art. 7º, inciso I do Estatuto)

4- A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19h00min, com a presença de 1/3 dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois (art.19, §§ 1º e 2º do Estatuto).

Picuí (PB), 12 de janeiro de 2015.

Presidente da ACMFCAX

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C095C52B

IPSEP
PORTARIA Nº 013/2014-IPSEP.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **PENSÃO PROVISÓRIA POR MORTE** a ***MARIA LUÍZA DE ARAÚJO*** e ***ROBERTA MARIA DE ARAÚJO***, na condição de filhas menores, na condição de na condição de filhas menores da segurada falecida, Srª **MARIA DIVINA PEREIRA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, mat. 361, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, compartilhada em 50% (cinqüenta por cento) para cada uma, com fundamento no **art. 40, § 7º, inciso II** da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, consolidado pelas disposições do **art. 2º, inciso II**, da **Lei Federal nº 10.887/2004**, cujo valor da pensão será a *totalidade dos proventos percebidos pela contribuinte falecida na data anterior à do óbito*.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor após sua publicação, com efeitos retroativos a **07 do julho de 2014**.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Picuí/PB, em 08 de dezembro de 2014.

RICARDO WAGNER MACEDO CAVALCANTI
Diretor
Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:69C52CB3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 001/ 2015

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei n.º 717/1991;
CONSIDERANDO o interesse público, que determina a apuração das irregularidades praticadas pelos agentes do Estado no exercício de suas atribuições e cumprindo o determinado na Constituição Federal de 1988, que equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que diz respeito ao resguardo de garantias do acusado, e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores possuem conduta ilibada e estão aptos a participarem dos trabalhos da comissão de apuração de falta grave no processo Administrativo Disciplinar;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores deste Município: **Maria Daguia de Morais,** ocupante do cargo público efetivo de **Monitor de Creche**, sob matricula n.º 0323-9; **Lindoelson Moura de Queiroga**, ocupante do cargo público efetivo de **Operário**, sob matricula n.º **920-0**, **Maria José Pereira de Oliveira de Lima França**, ocupante do cargo público efetivo de **Agente Administrativo**, sob a matrícula n.º 061-1,, para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão do **Procedimento Administrativo Disciplinar** destinado a apurar os fatos indicados na denúncia relatada no P. A. n.º 1.264/2009 e 1.301/2009. Em especial, deve esta Comissão analisar o ocorrido em confronto com os artigos 132 c/c artigo 133 e demais artigos pertinentes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei n.º 717/1991), com os seguintes prazos, contados da publicação desta Portaria:
a) 05 (cinco) dias úteis para a instalação dos trabalhos iniciais;
b) 30 (trinta) dias corridos para a conclusão do relatório final, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período.
Art. 2º Tendo em vista as diligencias necessária, autorizo o afastamento parcial dos membros processantes, das suas atividades habituais;
Art. 3º O servidor processado, deverá ficar afastado do seu cargo durante a tramitação e conclusão deste, conforme disposto no artigo 163 da Lei 717/1991 (Estatuto dos Servidores Públicos de Pombal);
Art. 4º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2015.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:CDF1D00C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 003/2015

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDOo pedido disposto no Processo Administrativo n.º 006/2015;

CONSIDERANDOo parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO que o servidor encontrava-se de licença sem vencimentos conforme Portaria GPPMP n.º ;

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER, **INTERRUPÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS,**a(o) servidor(a)**FRANCISCO CALADO DOS SANTOS,**ocupante do cargo público de**AGENTE DE LIMPEZA URBANA,**MAT. 14-3;

Art. 2º- O servidor requerente deverá apresentar-se ao setor de origem.

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 12 de Janeiro de 2015.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração
Mat.: 089-3

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:DAA951CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 002/2015

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDOo pedido disposto no Processo Administrativo n.º 006/2015;

CONSIDERANDOo parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO que o servidor encontrava-se de licença sem vencimentos conforme Portaria GPPMP n.º 043/2013

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER, **INTERRUPÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS,**a(o) servidor(a)**LUCIVAN DE SOUSA**

LUCENA,ocupante do cargo público de**AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS,**MAT. 14-3;

Art. 2º- O servidor requerente deverá apresentar-se ao setor de origem.

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de Janeiro de 2015.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração
Mat.: 089-3

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:4DD0AE69

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

A Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, através do seu Pregoeiro, torna público, que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2015, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a **impressão de material para uso publicitário das Ações, Atividades e Programas de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede – PB**. O edital poderá ser adquirido por qualquer interessado que esteja na listagem de cadastro de fornecedores do Município. A sessão para apresentação e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, realizar-se-á no dia 22/01/2015, as 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Janúncio Nóbrega, nº 01, Centro, São Mamede – PB. Qualquer informação poderá ser obtida através do Pregoeiro Oficial do Município, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 as 12:00 hs.

São Mamede – PB, em 09 de Janeiro de 2015.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Jadson Gablo da Silva
Código Identificador:0FE16723

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 00002/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00090/2014

Aos 12 dias do mês de Janeiro de 2015, na sede da Prefeitura Municipal da Prefeitura Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, localizada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado - São José - Conceição - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2014, Decreto Municipal nº 007/2014, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00090/2014 que objetiva o registro de preços para: **AQUSIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE E PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB**; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - CNPJ nº 08.943.227/0001-82.**

VENCEDOR: SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - EPP
CNPJ: 03.246.587/0001-01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100	THEOTO	PCT	200	3,35	670,00
2	ATADURA DE CREPON 10CMX4,5MT 13 FIOS C/ 12	POLAR FIX	PCT	600	7,90	4.740,00
3	ATADURA DE CREPON 15CMX4,5MT 13 FIOS C/ 12	POLAR FIX	PCT	600	9,90	5.940,00
4	ATADURA DE CREPON 20CMX4,5MT 13 FIOS C/ 12	POLAR FIX	PCT	600	12,78	7.668,00
5	ATADURA DE CREPON 30CMX4,5MT 13 FIOS C/ 12	POLAR FIX	PCT	600	21,10	12.660,00
6	ATADURA GESSADA 10CM X 3 MT	POLAR FIX	RL	1200	1,55	1.860,00
7	ATADURA GESSADA 15CM X 3 MT	POLAR FIX	RL	1200	2,15	2.580,00
8	ATADURA GESSADA 20CM X 4 MT	POLAR FIX	RL	1200	3,40	4.080,00
9	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICO 10CM C/ 12	POLAR FIX	PCT	150	7,42	1.113,00
10	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICO 15CM C/ 12	POLAR FIX	PCT	150	7,85	1.177,50
11	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICO 20CM C/ 12	POLAR FIX	PCT	150	9,00	1.350,00
12	ALGODÃO HIDROFILO 500G	ALGO BOM	RL	350	11,98	4.193,00
13	AGULHA DESC. 25X7 C/ 100	SOLIDOR	CX	120	7,80	936,00
14	AGULHA DESC. 25X8 C/ 100	SOLIDOR	CX	120	7,80	936,00
15	AGULHA DESC. 40X12 C/ 100	SOLIDOR	CX	120	7,80	936,00
16	AGULHA DESC. 13X4,5 C/ 100	SOLIDOR	CX	120	7,80	936,00
17	AGULHA DESC. 20X5,5 C/ 100	SOLIDOR	CX	120	7,80	936,00
18	AGULHA DESC. 25X6 C/ 100	SOLIDOR	CX	120	7,80	936,00
19	AGULHA P/ RAQUI 25G X 3	UNISSIS	UND	450	7,55	3.397,50
20	AGULHA P/ RAQUI 26G X 3	UNISSIS	UND	300	8,12	2.436,00
21	AGULHA P/ RAQUI 27G X 3	UNISSIS	UND	300	11,59	3.477,00
22	AVENTAL MANGA LONGA DESC. C/ 10	SKY	PCT	100	17,80	1.780,00
23	AGUA DESTILADA 5 LTS	SANPRIME	GL	120	12,40	1.488,00
24	AGUA OXIGENADA 1000ML	RIO QUIMICA	LT	36	5,15	185,40
25	AMBU ADULTO C/ RESERVATÓRIO	PROTEC	UND	10	249,00	2.490,00
26	AMBU INFANTIL C/ RESERVATÓRIO	PROTEC	UND	10	249,00	2.490,00
27	AMBU NEO NATAL C/ RESERVATÓRIO	PROTEC	UND	10	241,00	2.410,00
28	ALCOOL A 70% 5 LTS	TOSCANO	GL	450	25,50	11.475,00
29	ALCOOL A 96% 1000ML	TOSCANO	LT	100	7,45	745,00
30	ALCOOL GEL 70% 1000ML	RICIE	UND	120	14,25	1.710,00
31	COMPRESSA GAZE 7,5X7,5 C/ 500 - 9 FIOS	AMERICA	PCT	800	17,60	14.080,00
32	COMPRESSA GAZE 7,5X7,5 ESTÉRIL C/ 10 - 11 FIOS	AMERICA	PCT	10000	0,58	5.800,00
33	COLETOR UNIVERSAL 80ML	CRAL	UND	20000	0,33	6.600,00

34	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1200ML	STARMED	UND	200	4,75	950,00
35	COLETOR URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	STARMED	UND	500	6,70	3.350,00
36	COLETOR DE URINA MASCULINO INFANTIL	MARK MED	UND	300	0,45	135,00
37	COLETOR DE URINA FEMININO INFANTIL	MARK MED	UND	300	0,45	135,00
38	CATETER INTRAVENOSO Nº 14	SOLIDOR	UND	500	1,15	575,00
39	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	SOLIDOR	UND	800	1,15	920,00
40	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	SOLIDOR	UND	1500	1,15	1.725,00
41	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	SOLIDOR	UND	2000	1,15	2.300,00
42	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	SOLIDOR	UND	2000	1,15	2.300,00
43	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	SOLIDOR	UND	2000	1,15	2.300,00
44	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS	MARK MED	UND	2000	1,52	3.040,00
45	COLETOR PERFUROCORTANTES 7 LTS	SHARP BOX	UND	800	3,90	3.120,00
46	COLETOR PERFUROCORTANTES 13 LTS	SHARP BOX	UND	1500	4,50	6.750,00
47	COLETOR PERFUROCORTANTES 20 LTS	SHARP BOX	UND	600	5,50	3.300,00
48	COLAR CERVICAL PP	MARIMAR	UND	20	27,50	550,00
49	COLAR CERVICAL P	MARIMAR	UND	20	27,50	550,00
50	COLAR CERVICAL M	MARIMAR	UND	20	27,50	550,00
51	COLAR CERVICAL G	MARIMAR	UND	20	27,50	550,00
52	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	COMPOJET	UND	12000	1,52	18.240,00
53	EQUIPO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	COMPOJET	UND	6500	1,55	10.075,00
54	EQUIPO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL	COMPOJET	UND	1500	1,70	2.550,00
55	EQUIPO MULTIVIA - 2 VIAS	COMPOJET	UND	2500	1,09	2.725,00
56	ESCOVA C/ PVPI	RIO QUIMICA	UND	2400	2,02	4.848,00
57	ESPARADRAPO 10X4,5	MISSNER	RL	1550	7,42	11.501,00
58	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16X50	EUROCEL	RL	900	2,78	2.502,00
59	FITA P/ AUTOCLAVE 19X30	EUROCEL	RL	900	4,08	3.672,00
60	ESPATULA DE AYRES C/ 100	THEOTO	PCT	350	6,12	2.142,00
61	ESCOVA CERVICAL P/ CITOLOGICO ESTÉRIL	VAGYSPEC	UND	8000	0,47	3.760,00
62	ESPECULO DESC. NÃO ESTÉRIL P	VAGYSPEC	UND	8000	1,48	11.840,00
63	ESPECULO DESC. NÃO ESTÉRIL M	VAGYSPEC	UND	8000	1,52	12.160,00
64	ESPECULO DESC. NÃO ESTÉRIL G	VAGYSPEC	UND	4000	1,68	6.720,00
65	ETER SULFURICO 1000ML	RIO QUIMICA	LT	120	24,30	2.916,00
66	FIXADOR DE RAIO X P/ 13,5 LTS	IBF	GL	50	115,00	5.750,00
67	FIO DE ALGODÃO 2-0 C/ AGULHA 3,0CM C/ 24	TECNOFIO	CX	20	42,50	850,00
68	FIO DE ALGODÃO 3-0 C/ AGULHA 3,0CM C/ 24	TECNOFIO	CX	20	42,50	850,00
69	FIO DE NYLON 2-0 C/ AGULHA 3,0CM C/ 24	TECNOFIO	CX	80	42,50	3.400,00
70	FIO DE NYLON 3-0 C/ AGULHA 3,0CM C/ 24	TECNOFIO	CX	80	42,50	3.400,00
71	FIO DE NYLON 4-0 C/ AGULHA 3,0CM C/24	TECNOFIO	CX	80	42,50	3.400,00
72	FIO DE NYLON 5-0 C/ AGULHA 3,0CM C/24	TECNOFIO	CX	50	42,50	2.125,00
73	FIO DE NYLON 6-0 C/ AGULHA 3,0CM C/ 24	TECNOFIO	CX	25	42,50	1.062,50
74	FIO CAT GUT CROMADO 0 C/ AG. 4,0 CM C/ 24	TECNOFIO	CX	25	97,20	2.430,00
75	FIO CAT GUT CROMADO 1 C/ AG. 4,0 CM C/ 24	TECNOFIO	CX	25	97,20	2.430,00
76	FIO CAT GUT CROMADO 2-0 C/ AG. 4,0 CM C/ 24	TECNOFIO	CX	25	97,20	2.430,00
77	FIO CAT GUT SIMPLES 0 C/ AGULHA 4,0CM	TECNOFIO	CX	25	97,20	2.430,00
78	FIO CAT GUT SIMPLES 2-0 C/ AGULHA 4,0CM	TECNOFIO	CX	35	97,20	3.402,00
79	FIO CAT GUT SIMPLES 3-0 C/ AGULHA 4,0CM	TECNOFIO	CX	20	97,20	1.944,00
80	FIO DE SEDA 3-0 C/ AGULHA 2,0CM C/ 24	TECNOFIO	CX	60	41,00	2.460,00
81	FITA MICROCOPORE 25X10	MISSNER	RL	240	2,90	696,00
82	FITA MICROCOPORE 50X10	MISSNER	RL	480	4,42	2.121,60
83	FITA P/ GLICEMIA C/ 50	FÁCIL	CX	150	76,50	11.475,00
84	FITA P/ URINA 10 AREAS C/ 100	CRAL	CX	150	42,50	6.375,00
85	FILME UPP 110S	SONY	RL	300	47,20	14.160,00
86	FIXADOR DE LAMINA CITOLOGICA 100ML	VAGYSPEC	FR	120	10,35	1.242,00
87	FRALDA GERIATRICA P C/ 10	MASTER CARE	PCT	200	11,20	2.240,00
88	FRALDA GERIATRICA M C/ 10	MASTER CARE	PCT	450	11,20	5.040,00
89	FRALDA GERIATRICA G C/ 08	MASTER CARE	PCT	620	12,80	7.936,00
90	FILME RAIO X 18X24	IBF	CX	75	132,00	9.900,00
91	FILME RAIO X 24X30	IBF	CX	75	190,00	14.250,00
92	FILME RAIO X 35X35	IBF	CX	75	2,75	206,25
93	FILME RAIO X 30X40	IBF	CX	75	2,95	221,25
94	GARROTE 200 C/ 15 MTS	LEGRUMBER	PCT	20	16,00	320,00
95	GAZE ROLO HIDROFILO 91X91 - 11FIOS	TEXCARE	RL	400	39,00	15.600,00
96	GEL P/ ULTRASON 5 LTS	PLURIGEL	GL	45	34,50	1.552,50
97	LAMINA FOSCA C/ 50	SOLIDOR	CX	150	6,50	975,00
98	LAMINA LISA C/ 50	SOLIDOR	CX	100	6,50	650,00
99	LAMINA BISTURI Nº 11 C/ 100	SOLIDOR	CX	20	34,50	690,00
100	LAMINA BISTURI Nº 15 C/ 100	SOLIDOR	CX	20	34,50	690,00
101	LAMINA BISTURI Nº 23 C/ 100	SOLIDOR	CX	20	34,50	690,00
102	LAMINA BISTURI Nº 24 C/ 100	SOLIDOR	CX	20	34,50	690,00
103	LENÇOL PAPEL 50X50	RARO	RL	180	7,40	1.332,00
104	LENÇOL PAPEL 70X50	RARO	RL	180	8,80	1.584,00
105	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,0	LEGRUMBER	PAR	2000	1,48	2.960,00
106	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,5	LEGRUMBER	PAR	3600	1,48	5.328,00
107	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8,0	LEGRUMBER	PAR	3600	1,48	5.328,00
108	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8,5	LEGRUMBER	PAR	2000	1,48	2.960,00
109	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL PP C/ 100	DESCARPACK	CX	1500	20,80	31.200,00
110	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL P C/ 100	DESCARPACK	CX	3000	20,80	62.400,00
111	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL M C/ 100	DESCARPACK	CX	3000	20,80	62.400,00
112	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL G C/ 100	DESCARPACK	CX	2000	20,80	41.600,00
113	MANTA TERMICA ALUMINIZADA	MARIMAR	UND	50	18,30	915,00
114	MASCARA DESC C/ TIRAS	H MED	UND	15000	0,09	1.350,00
115	MASCARA DESC. TIPO PFF2 (N95)	DESCARPACK	UND	200	2,90	580,00
116	MICROLANCETA INOX C/ 200	LABOR IMPORT	CX	100	16,00	1.600,00
117	MALHA TUBULAR 6CM X 15 MT	POLAR FIX	RL	100	6,75	675,00
118	MALHA TUBULAR 8CM X 15 MT	POLAR FIX	RL	100	7,95	795,00
119	MALHA TUBULAR 10CM X 15 MT	POLAR FIX	RL	100	8,80	880,00
120	MALHA TUBULAR 12CM X 15 MT	POLAR FIX	RL	100	9,00	900,00
121	MALHA TUBULAR 15CM X 15 MT	POLAR FIX	RL	100	11,42	1.142,00
122	PAPEL KRAFT	MAIN	RL	70	69,80	4.886,00

123	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM X 100MT	CRISTOFOLI	RL	70	54,50	3.815,00
124	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100MT	CRISTOFOLI	RL	70	71,20	4.984,00
125	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100MT	CRISTOFOLI	RL	70	96,50	6.755,00
126	PAPEL GRAU CIRURGICO 25CM X 100MT	CRISTOFOLI	RL	70	122,50	8.575,00
127	PAPEL GRAU CIRURGICO 30CM X 100MT	CRISTOFOLI	RL	70	135,00	9.450,00
128	PVPI DEGERMANTE 1000ML	RIO QUIMICA	LT	360	19,00	6.840,00
129	PVPI TINTURA 1000ML	RIO QUIMICA	LT	240	21,90	5.256,00
130	PVPI TÓPICO 1000ML	RIO QUIMICA	LT	360	19,00	6.840,00
131	PROPÉS DESC. C/ 100 UND	H MED	PCT	100	13,80	1.380,00
132	REVELADOR P/ RAIO X P/ 13,5 LTS	IBF	GL	50	122,00	6.100,00
133	SCALP 19	LAMEDID	UND	5000	0,20	1.000,00
134	SCALP 21	LAMEDID	UND	6000	0,20	1.200,00
135	SCALP 23	LAMEDID	UND	8000	0,20	1.600,00
136	SCALP 25	LAMEDID	UND	8000	0,20	1.600,00
137	SCALP 27	LAMEDID	UND	3000	0,20	600,00
138	SERINGA DESC. 1ML C/ AGULHA 13X4,5	SR	UND	120000	0,27	32.400,00
139	SERINGA DESC. 3ML C/ AGULHA 25X7	SR	UND	120000	0,30	36.000,00
140	SERINGA DESC. 5ML C/ AGULHA 25X7	SR	UND	120000	0,35	42.000,00
141	SERINGA DESC. 10ML C/ AGULHA 25X7	SR	UND	120000	0,48	57.600,00
142	SERINGA DESC. 20ML C/ AGULHA 25X7	SR	UND	120000	0,65	78.000,00
143	SERINGA DESC. 3ML S/ AGULHA	SR	UND	20000	0,19	3.800,00
144	SONDA URETRAL Nº 6 / 8 / 10 / 12 / 14	MARK MED	UND	1000	0,89	890,00
145	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12 / 14 / 16 / 18 / 20 / 22 / 24	SOLIDOR	UND	400	3,65	1.460,00
146	SONDA ASP TRAQUEAL Nº 6 / 8 / 10 / 12 / 14	CPL	UND	1000	0,89	890,00
147	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 2,0 / 2,5 / 3,0 / 3,5 / 4,0	SOLIDOR	UND	200	10,40	2.080,00
148	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,0/5,5/6,0/6,5/7,0/7,5	SOLIDOR	UND	200	10,40	2.080,00
149	SONDA NASO LONGA Nº 6 / 8 / 10 / 12 / 14 / 16 / 18/ 20	MARK MED	UND	600	1,19	714,00
150	SONDA NASO CURTA Nº 6 / 8 / 10 / 12 / 14	MARK MED	UND	600	0,80	480,00
151	TOUCA DESC. SANFONADA C/ 100	H MED	PCT	350	8,90	3.115,00
152	VASELINA LIQUIDA 1000ML	RIO QUIMICA	LT	96	32,90	3.158,40
TOTAL						940.523,90

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Conceição firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00090/2014, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Conceição, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00090/2014, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00090/2014 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - EPP.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152.

Valor: R$ **940.523,90 (NOVECENTOS E QUARENTA MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).**

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição.

Conceição - PB, 12 de Janeiro de 2015.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:CC31FE42

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 00001/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00089/2014

Aos 12 dias do mês de Janeiro de 2015, na sede da Prefeitura Municipal da Prefeitura Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, localizada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado - São José - Conceição - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

Decreto Municipal nº 006/2014, Decreto Municipal nº 007/2014, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00089/2014 que objetiva o registro de preços para: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACO SINTÉTICOS PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE E PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB**; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - CNPJ nº 08.943.227/0001-82**.

VENCEDOR: SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - EPP

CNPJ: 03.246.587/0001-01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	AAS 100MG - SOBRAL	SOBRAL	COMP	280000	0,02	5.600,00
2	AAS 500MG - SOBRAL	SOBRAL	COMP	55000	0,04	2.200,00
3	ATENOLOL 25MG - PRATI DONADUZZI	PRATI	COMP	150000	0,04	6.000,00
4	ATENOLOL 50MG - PRATI DONADUZZI	PRATI	COMP	150000	0,05	7.500,00
5	AZITROMICINA 500MG - MULTILAB	PRATI	COMP	45000	0,55	24.750,00
6	AZITROMICINA 600MG SUSP. - BERGAMO	PRATI	FR	5000	3,90	19.500,00
7	AMPICILINA 250MG/5ML SUSP. 60ML - PRATI DONADUZZI	PRATI	FR	18500	2,99	55.315,00
8	AMPICILINA 500MG - PRATI DONADUZZI	PRATI	COMP	98000	0,15	14.700,00
9	AMOXACILINA 250MG/5ML SUSP. 60ML - PRATI DONADUZZI	PRATI	FR	18500	2,65	49.025,00
10	AMOXACILINA 500MG - PRATI DONADUZZI	PRATI	COMP	98000	0,16	15.680,00
11	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP. 10ML - PRATI DONADUZZI	PRATI	FR	12000	1,33	15.960,00
12	ALBENDAZOL 400MG - PRATI DONADUZZI	PRATI	COMP	24000	0,55	13.200,00
13	ACIDO FOLICO 5MG - TEUTO	NATULAB	COMP	135000	0,05	6.750,00
14	AMBROXOL 15MG PEDIATRICO 100ML - PRATI DONADUZZI	PRATI	FR	15000	1,78	26.700,00
15	AMBROXOL 30MG ADULTO 100ML - PRATI DONADUZZI	PRATI	FR	15000	1,78	26.700,00
16	AMINOFILINA 100MG - HIPOLABOR	HIPOLABOR	COMP	15000	0,06	900,00
17	ANFOTERICINA B + TETRACICLINA 60G CREME 12,5/25MG - PRATI DONADUZZI	PRATI	TB	5000	14,60	73.000,00
18	BENZOATO DE BENZILA 0,25G/ML SUSP. - SOBRAL	SOBRAL	FR	11000	2,40	26.400,00
19	BROMIDRATO DE FENOTEROL 0,5MG/ML GOTAS 20ML - PRATI DONADUZZI	PRATI	FR	3500	2,48	8.680,00
20	BROMETO DE IPATROPIO 0,25MG/ML GOTAS 20ML - PRATI DONADUZZI	PRATI	FR	3500	1,10	3.850,00
21	BUTILBRIMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 20ML - PRATI DONADUZZI	PRATI	FR	11500	2,68	30.820,00
22	BUTILBRIMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10MG - TEUTO	PRATI	COMP	25000	0,35	8.750,00
23	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSP. 60ML - TEUTO	TEUTO	FR	19500	4,11	80.145,00
24	CEFALEXINA 500MG - TEUTO	TEUTO	COMP	120000	0,26	31.200,00
25	CAPTOPRIL 25MG - MARIOL	GEOLAB	COMP	750000	0,04	30.000,00
26	CETOCONAZOL 200MG - MARIOL	PRATI	COMP	65000	0,13	8.450,00
27	CETOCONAZOL 20MG/G CREME 30G - SOBRAL	SOBRAL	TB	12000	1,58	18.960,00
28	CIMETIDINA 200MG - PRATI DONADUZZI	PRATI	COMP	150000	0,09	13.500,00
29	CAVERDILOL 3,125MG- BALDACCI	BALDACCI	COMP	25000	0,18	4.500,00
30	CAVERDILOL 6,25MG - BALDACCI	BALDACCI	COMP	25000	0,19	4.750,00
31	CIPROFLOXACINO 500MG - PHARLAB	PRATI	COMP	65000	0,22	14.300,00
32	CINARIZINA 25MG - GEOLAB	BRAIN	COMP	30000	0,13	3.900,00
33	CINARIZINA 75MG - GEOLAB	BRAIN	COMP	30000	0,15	4.500,00
34	COMPLEXO B SUSP. 100ML - NATULAB	NATULAB	FR	17400	2,30	40.020,00
35	CLORIDRATO DE BROMEXINA 0,8MG/ML 120ML - PRATI DONADUZZI	PRATI	FR	5600	2,49	13.944,00
36	CLORIDRATO DE BROMEXINA 1,6MG/ML 120ML - PRATI DONADUZZI	PRATI	FR	5600	3,00	16.800,00
37	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 120ML - SOBRAL	PRATI	FR	8500	1,57	13.345,00
38	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G - SOBRAL	PRATI	TB	14000	0,98	13.720,00
39	DICLOFENACO SÓDICO 50MG - - PRATI DONADUZZI	PRATI	COMP	175000	0,04	7.000,00
40	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG - PRATI DONADUZZI	TEUTO	COMP	75000	0,06	4.500,00
41	DIGOXINA 0,25MG - PHARLAB	VITAPAN	COMP	180000	0,07	12.600,00
42	DEXCLOFERINAMINA XAROPE 2MG/5ML 100ML - PRATI DONADUZZI	PRATI	FR	6500	1,43	9.295,00
43	DEXCLOFERINAMINA 2MG - GEOLAB	GEOLAB	COMP	18000	0,09	1.620,00
44	DIMETICONA 40MG - PRATI DONADUZZI	PRATI	COMP	10000	0,10	1.000,00
45	DIMETICONA 75MG/ML 10ML - PRATI DONADUZZI	PRATI	FR	7500	1,15	8.625,00
46	DIPIRONA 50MG/ML 10ML GOTAS - PRATI DONADUZZI	SOBRAL	FR	15500	0,84	13.020,00
47	DIPIRONA 500MG - PRATI DONADUZZI	PRATI	COMP	95000	0,10	9.500,00
48	DIMENIDRINATO+ CLOR. DE PIRIDOXINA 50+10MG - UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	COMP	10000	0,28	2.800,00
49	DIMENIDRINATO+ CLOR. DE PIRIDOXINA 25+5MG/ML GTS - UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	FR	2400	4,29	10.296,00
50	DIPROPRIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA 30G - PRATI DONADUZZI	UNIÃO QUIMICA	TB	500	2,16	1.080,00
51	ESTOLATO DE ERITROMICINA 500MG - PRATI DONADUZZI	PRATI	COMP	18000	0,57	10.260,00
52	ESTOLATO DE ERITROMICINA 250MG/5ML SUSP. - PRATI DONADUZZI	PRATI	FR	5500	4,32	23.760,00
53	ESPIROLACTONA 25MG - ASPEN	ASPEN	COMP	35000	0,15	5.250,00
54	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG - GEOLAB	GEOLAB	COMP	65000	0,09	5.850,00
55	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG - GEOLAB	GEOLAB	COMP	75000	0,10	7.500,00
56	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG - GEOLAB	GEOLAB	COMP	75000	0,11	8.250,00
57	FOSFATO SÓDICO PREDNISOLONA 1MG/ML 100ML - PRATI DONADUZZI	PRATI	FR	800	6,29	5.032,00
58	FUROSEMIDA 40MG - PRATI DONADUZZI	GEOLAB	COMP	155000	0,05	7.750,00
59	FLUCONAZOL 150MG- PRATI DONADUZZI	PRATI	COMP	12500	0,30	3.750,00
60	GLIBENCLAMIDA 5MG - GEOLAB	GEOLAB	COMP	225000	0,04	9.000,00
61	HIDROXIDO DE ALUMINIO 6% 100ML - SOBRAL	SOBRAL	FR	6500	2,24	14.560,00
62	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - PRATI DONADUZZI	PRATI	COMP	550000	0,04	22.000,00
63	IBUPROFENO 300MG - PRATI DONADUZZI	GEOLAB	COMP	35000	0,09	3.150,00
64	IBUPROFENO 600MG - PRATI DONADUZZI	PRATI	COMP	55000	0,12	6.600,00
65	KOLAGENASE 30G - CRISTALIA	CRISTALIA	TB	1000	28,55	28.550,00
66	KOLAGENASE C/ CLORAFENICOL 30G - CRISTALIA	CRISTALIA	TB	1000	25,50	25.500,00
67	LORATADINA XAROPE 5MG/ML 100ML - PRATI DONADUZZI	PRATI	FR	2400	3,09	7.416,00
68	LORATADINA 10MG - GEOLAB	GEOLAB	COMP	15000	0,08	1.200,00
69	LOSARTANA 50MG - PRATI DONADUZZI	PRATI	COMP	135000	0,10	13.500,00
70	LOSARTANA 100MG - PRATI DONADUZZI	PRATI	COMP	25000	0,39	9.750,00
71	LIDOCAINA GELEIA 30G - CRISTALIA	CRISTALIA	TB	600	6,29	3.774,00
72	MELOXICAN 15MG - PRATI DONADUZZI	PRATI	COMP	75000	0,12	9.000,00
73	METFORMINA 500MG - PRATI DONADUZZI	PRATI	COMP	55000	0,09	4.950,00
74	METFORMINA 850MG - PRATI DONADUZZI	PRATI	COMP	165000	0,13	21.450,00

75	METRONIDAZOL 250MG - PRATI DONADUZZI	PRATI	COMP	45000	0,10	4.500,00
76	METRONIDAZOL + NISTATINA 50G CREME VAGINAL - PRATI DONADUZZI	PRATI	TB	2300	7,85	18.055,00
77	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 60G - PRATI DONADUZZI	PRATI	TB	7500	3,31	24.825,00
78	MICONAZOL CREME VAGINAL 50G - PRATI DONADUZZI	PRATI	TB	5000	6,85	34.250,00
79	MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO 50G - PRATI DONADUZZI	PRATI	TB	5000	2,05	10.250,00
80	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSP. - SOBRAL	SOBRAL	FR	6500	0,90	5.850,00
81	MEBENDAZOL 100MG - SOBRAL	PRATI	COMP	60000	0,04	2.400,00
82	METILDOPA 250MG - TKS	T K S	COMP	85000	0,26	22.100,00
83	METILDOPA 500MG - TKS	T K S	COMP	95000	0,33	31.350,00
84	METOCLOPRAMIDA GOTAS 10ML - TEUTO	TEUTO	FR	3600	0,95	3.420,00
85	METOCLOPRAMIDA 10MG - HIPOLABOR	HIPOLABOR	COMP	25000	0,10	2.500,00
86	METRONIDAZOL SUSP. 100ML - PRATI DONADUZZI	PRATI	COMP	7500	1,99	14.925,00
87	NEOMICINA + BACITRACINA CREME 10G - PRATI DONADUZZI	SOBRAL	TB	11000	1,42	15.620,00
88	NISTATINA CREME VAGINAL 60G - PRATI DONADUZZI	PRATI	TB	8500	3,60	30.600,00
89	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO 60G - PRATI DONADUZZI	PRATI	TB	5000	7,68	38.400,00
90	NITROFURASONA POMADA 500G - PRATI DONADUZZI	PRATI	PT	150	9,18	1.377,00
91	NIMESULIDA 100MG - CIMED	VITAPAN	COMP	85000	0,09	7.650,00
92	NISTATINA SUSP. 30ML - PRATI DONADUZZI	PRATI	FR	3600	1,75	6.300,00
93	NIFEDIPINO 10MG - GEOLAB	GEOLAB	COMP	90000	0,11	9.900,00
94	NIFEDIPINO 20MG - GEOLAB	GEOLAB	COMP	90000	0,06	5.400,00
95	NORFLOXACINO 400MG - MULTILAB	MULTILAB	COMP	48000	0,23	11.040,00
96	OMEPRAZOL 20MG - PRATI DONADUZZI	PRATI	COMP	190000	0,10	19.000,00
97	OLEO DE GIRASSOL 200ML - SANPELLE	SANPELLE	FR	200	17,80	3.560,00
98	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS 10ML - PRATI DONADUZZI	PRATI	FR	15500	0,74	11.470,00
99	PARACETAMOL 500MG - PRATI DONADUZZI	PRATI	COMP	145000	0,06	8.700,00
100	PARACETAMOL 750MG - PRATI DONADUZZI	PRATI	COMP	65000	0,09	5.850,00
101	PROMETAZINA 25MG - PRATI DONADUZZI	TEUTO	COMP	185000	0,15	27.750,00
102	PROPANOLOL 40MG - PRATI DONADUZZI	PRATI	COMP	225000	0,04	9.000,00
103	PREDNISONA 5MG - PRATI DONADUZZI	PRATI	COMP	70000	0,09	6.300,00
104	PREDNISONA 20MG - PRATI DONADUZZI	PRATI	COMP	70000	0,15	10.500,00
105	POLIVITAMINAS COMP. - BELFAR	MED QUIMICA	COMP	60000	0,08	4.800,00
106	POLIVITAMINAS XAROPE 100ML - NATULAB	NATULAB	FR	14500	2,30	33.350,00
107	PANTOPRAZOL 40MG - PRATI DONADUZZI	PHARLAB	COMP	15000	0,75	11.250,00
108	PERMETRINA 1% - CIMED	MULTILAB	FR	2500	3,55	8.875,00
109	PERMETRINA 5% - CIMED	MULTILAB	FR	1500	4,45	6.675,00
110	RANITIDINA 150MG - GEOLAB	MED QUIMICA	COMP	90000	0,15	13.500,00
111	SINVASTANTINA 20MG - SANVAL	SANVAL	COMP	60000	0,13	7.800,00
112	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA 480MG - PRATI DONADUZZI	PRATI	COMP	75000	0,08	6.000,00
113	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA 40+80MG SUSP. - PRATI DONADUZZI	PRATI	FR	9800	1,39	13.622,00
114	SULFATO FERROSO 40MG - PRATI DONADUZZI	PRATI	COMP	150000	0,05	7.500,00
115	SULFATO FERROSO GOTAS 30ML - NATULAB	NATULAB	FR	4000	1,59	6.360,00
116	SULFATO FERROSO XAROPE 100ML - NATULAB	NATULAB	FR	3500	1,59	5.565,00
117	SOLUÇÃO FISIOLOGICA NASAL 30ML GOTAS - MARIOL	MARIOL	FR	4000	1,18	4.720,00
118	SECNIDAZOL 1000MG - PRATI DONADUZZI	PRATI	COMP	48000	0,55	26.400,00
119	SULFADIAZINA DE PRATA 400G - PRATI DONADUZZI	PRATI	PT	200	39,50	7.900,00
120	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G - PRATI DONADUZZI	PRATI	ENV	10000	0,68	6.800,00
121	TETRACICLINA 500MG - PRATI DONADUZZI	PRATI	COMP	42000	0,13	5.460,00
122	TENOXICAN 20MG - UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	COMP	5000	1,15	5.750,00
123	VITAMINA C GOTAS - NATULAB	NATULAB	FR	18500	1,62	29.970,00
124	VITAMINA C 500MG COMPRIMIDO - NATULAB	TEUTO	COMP	150000	0,17	25.500,00
125	VITAMINA A + D POMADA - PRATI DONADUZZI	PRATI	TB	1200	2,32	2.784,00
126	AMPICILINA 1G - ARISTON	ARISTON	AMP	4500	3,60	16.200,00
127	AMINOFILINA 240MG INJ. 10ML - FARMACE	FARMACE	AMP	3700	1,05	3.885,00
128	AMICACINA 500MG INJ. - TEUTO	TEUTO	AMP	2000	4,08	8.160,00
129	ACIDO TRANEXAMICO 250MG INJ. - NIKKO	NIKKO	AMP	800	4,65	3.720,00
130	AGUA DESTILADA 10ML - ISOFARMA	ISOFARMA	AMP	70000	0,20	14.000,00
131	AGUA DESTILADA 500ML - FRESENIUS	FARMACE	AMP	1200	2,45	2.940,00
132	AGUA DESTILADA 1000ML - FRESENIUS	FARMACE	AMP	1600	4,05	6.480,00
133	ATROPINA 0,25MG/ML INJ. - FARMACE	FARMACE	AMP	4000	0,52	2.080,00
134	ADRENALINA INJ. - HIPOLABOR	HIPOLABOR	AMP	2000	2,49	4.980,00
135	AMIODARONA 50MG/ML 3ML INJ. - HIPOLABOR	HIPOLABOR	AMP	5000	4,80	24.000,00
136	BENZILPENICILINA 400.000UI INJ. - NOVA FARMA	NOVA FARMA	AMP	1000	4,41	4.410,00
137	BENZILPENICILINA 600.000UI INJ. - NOVA FARMA	TEUTO	AMP	10000	9,05	90.500,00
138	BENZILPENICILINA 1.200.000UI INJ. - NOVA FARMA	TEUTO	AMP	10000	9,10	91.000,00
139	BUTILBRIMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 5ML INJ. - FARMACE	FARMACE	AMP	12000	2,34	28.080,00
140	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML - ISOFARMA	FARMACE	AMP	2400	1,18	2.832,00
141	CEFALOTINA 1G INJ. - ARISTON	BLAU	AMP	5000	6,20	31.000,00
142	CEFTRIAXONA 1G INJ. - ARISTON	NOVA FARMA	AMP	2500	8,05	20.125,00
143	CEFAZOLINA 1G INJ. - ARISTON	NOVA FARMA	AMP	2500	7,05	17.625,00
144	CEFEPIMA 1G INJ. - BIOCHIMICO	TEUTO	AMP	1000	11,22	11.220,00
145	CEFTAZIDIMA 1G INJ. - BIOCHIMICO	NOVA FARMA	AMP	2500	5,94	14.850,00
146	CIMETIDINA 300MG INJ. - HYPOFARMA	HYPOFARMA	AMP	2400	1,15	2.760,00
147	CIPROFLOXACINO 200MG INJ. - ISOFARMA	ISOFARMA	AMP	240	2,70	648,00
148	CLINDAMICINA 600MG INJ. - NOVA FARMA	NOVA FARMA	AMP	1000	7,99	7.990,00
149	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML - ISOFARMA	ISOFARMA	AMP	2400	0,25	600,00
150	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML - ISOFARMA	ISOFARMA	AMP	2400	0,25	600,00
151	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML - ISOFARMA	ISOFARMA	AMP	2400	0,25	600,00
152	COMPLEXO B INJ. - HYPOFARMA	HYPOFARMA	AMP	5000	1,05	5.250,00
153	DEXAMETASONA 2MG INJ. - FARMACE	FARMACE	AMP	2500	0,88	2.200,00
154	DEXAMETASONA 4MG INJ. - FARMACE	TEUTO	AMP	5000	1,30	6.500,00
155	DICLOFENACO SÓDICO 75MG INJ. - FARMACE	FARMACE	AMP	6000	1,07	6.420,00
156	DICLOFENACO POTÁSSICO 75MG INJ. - FARMACE	TEUTO	AMP	2500	1,07	2.675,00
157	DIPIRONA 1G INJ. - FARMACE	TEUTO	AMP	10000	0,87	8.700,00
158	DOPAMINA 50MG INJ. - TEUTO	TEUTO	AMP	1000	1,60	1.600,00
159	DOBUTAMINA 250MG INJ. - NOVA FARMA	NOVA FARMA	AMP	1000	4,30	4.300,00
160	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG - BLAU	BLAU	AMP	200	16,10	3.220,00
161	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG - BLAU	BLAU	AMP	200	21,55	4.310,00
162	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG - BLAU	BLAU	AMP	200	23,35	4.670,00
163	EFORTIL 10MG/ML INJ. - UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	AMP	1000	1,48	1.480,00

164	FUROSEMIDA 20MG INJ. - FARMACE	FARMACE	AMP	2500	1,18	2.950,00
165	FLUCONAZOL 200MG 100ML INJ. - ISOFARMA	ISOFARMA	AMP	320	4,48	1.433,60
166	GLICOSE A 50% 10ML - ISOFARMA	ISOFARMA	AMP	7200	0,29	2.088,00
167	GLICONATO DE CALCIO 10% 10ML - ISOFARMA	ISOFARMA	AMP	1600	3,57	5.712,00
168	GENTAMICINA 20MG INJ. - NOVA FARMA	NOVA FARMA	AMP	500	1,55	775,00
169	GENTAMICINA 40MG INJ. - NOVA FARMA	NOVA FARMA	AMP	600	1,60	960,00
170	GENTAMICINA 80MG INJ. - NOVA FARMA	NOVA FARMA	AMP	1200	1,62	1.944,00
171	HIDROCORTISONA 100MG INJ. - ARISTON	TEUTO	AMP	2500	5,20	13.000,00
172	HIDROCORTISONA 500MG INJ. - ARISTON	TEUTO	AMP	2500	9,98	24.950,00
173	HEPARINA SÓDICA 0,25ML SUBCUTANEA - CRISTALIA	CRISTALIA	AMP	500	5,40	2.700,00
174	HEPARINA SÓDICA 5ML INJ. - CRISTALIA	CRISTALIA	AMP	500	12,98	6.490,00
175	IMUNOGLOBULINA ANTI RH-D 2ML - KAMADA	CSL	AMP	10	358,00	3.580,00
176	LIDOCAINA 2% S/ VASO 5ML - HYPOFARMA	CRISTALIA	AMP	500	1,16	580,00
177	LIDOCAINA 2% S/ VASO 20ML - HYPOFARMA	HYPOFARMA	AMP	1200	2,48	2.976,00
178	LEVOFLOXACINO 5ML/ML INJ. - ISOFARMA	ISOFARMA	AMP	200	9,25	1.850,00
179	METOCLOPRAMIDA 10MG INJ. - ISOFARMA	TEUTO	AMP	5000	0,34	1.700,00
180	MEROPENEM 1G INJ. - BIOCHIMICO	BIOCHIMICO	AMP	200	32,20	6.440,00
181	MEROPENEM 500G INJ. - BIOCHIMICO	BIOCHIMICO	AMP	200	13,95	2.790,00
182	MANITOL 20% 250ML - FARMACE	FARMACE	AMP	350	5,60	1.960,00
183	METRONIDAZOL 100ML INJ. - ISOFARMA	ISOFARMA	AMP	960	2,60	2.496,00
184	NITROGLICERINA 25MG 5ML INJ. - CRISTALIA	CRISTALIA	AMP	150	33,70	5.055,00
185	NITROGLICERINA 50MG 10ML INJ. - CRISTALIA	CRISTALIA	AMP	150	36,50	5.475,00
186	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML INJ. - UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	AMP	1000	1,10	1.100,00
187	NOREPINEFRINA 8MG/4ML INJ. - HYPOFARMA	HYPOFARMA	AMP	2000	7,01	14.020,00
188	NEOCAINA PESADA 5% 4ML - CRISTALIA	CRISTALIA	AMP	500	12,90	6.450,00
189	OMEPRAZOL 40MG INJ. - ARISTON	BLAU	AMP	1000	7,18	7.180,00
190	OXACILINA 500MG - ARISTON	BLAU	AMP	2200	2,65	5.830,00
191	OXITOCINA 5UI/ML INJ. - BLAU	UNIÃO QUIMICA	AMP	1200	1,70	2.040,00
192	RANITIDINA 25MG INJ. - FARMACE	FARMACE	AMP	5000	0,98	4.900,00
193	PIPERACICLINA + TAZOBACTAN 4,5MG INJ. - NOVA FARMA	NOVA FARMA	AMP	500	41,20	20.600,00
194	PROMETAZINA 50MG INJ. - SANVAL	SANVAL	AMP	500	3,15	1.575,00
195	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 5ML INJ. - NEO QUIMICA	NEO QUIMICA	AMP	500	3,20	1.600,00
196	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML - ISOFARMA	ISOFARMA	AMP	1500	0,61	915,00
197	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 500ML - FRESENIUS	FARMACE	AMP	5000	3,55	17.750,00
198	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 250ML - FRESENIUS	FARMACE	AMP	1200	2,40	2.880,00
199	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 100ML - FRESENIUS	FARMACE	AMP	3500	2,32	8.120,00
200	SOLUÇÃO DE RINGER C/ LACTATO 500ML - FRESENIUS	FRESENIUS	AMP	5000	2,50	12.500,00
201	SOLUCÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML - FRESENIUS	FARMACE	AMP	1500	2,32	3.480,00
202	SOLUCÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML - FRESENIUS	FARMACE	AMP	2400	2,40	5.760,00
203	SOLUCÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML- FRESENIUS	FARMACE	AMP	7000	2,50	17.500,00
204	SUXAMETONIO 100MG INJ. - ARISTON	BLAU	AMP	200	9,90	1.980,00
205	TENOXICAN 20MG INJ. - UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	AMP	2500	6,45	16.125,00
206	TENOXICAN 40MG INJ. - UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	AMP	1000	8,79	8.790,00
207	TERBUTALINA 0,5ML INJ. - HIPOLABOR	HIPOLABOR	AMP	5000	2,55	12.750,00
208	VITAMINA C INJ. 5ML - TEUTO	TEUTO	AMP	12000	0,87	10.440,00
209	VITAMINA K INJ. - UNIÃO QUIMICA	CRISTALIA	AMP	5000	1,42	7.100,00
210	VANCOMICINA 500MG INJ. - ARISTON	NOVA FARMA	AMP	1500	7,15	10.725,00
TOTAL						2.499.199,60

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Conceição firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00089/2014, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Conceição, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00089/2014, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00089/2014 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - EPP.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210.

Valor: **R$ 2.499.199,60 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição.

Conceição - PB, 12 de Janeiro de 2015.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:61969DB7

